



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do documento n° 08191.084212/2020-03

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos de proceder ao planejamento para aquisição de materiais e equipamentos de competência da Seção de Patrimônio — SEPAT/SUMP/SDA,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 01(um) ano o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria n° 713/2020, de 07/08/2020 - SG/PGJ .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO